



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ao Contrato nº 0053/2010, firmado entre o SENADO FEDERAL e a empresa FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, para fornecimento de insumos de marcenaria Senado Federal.

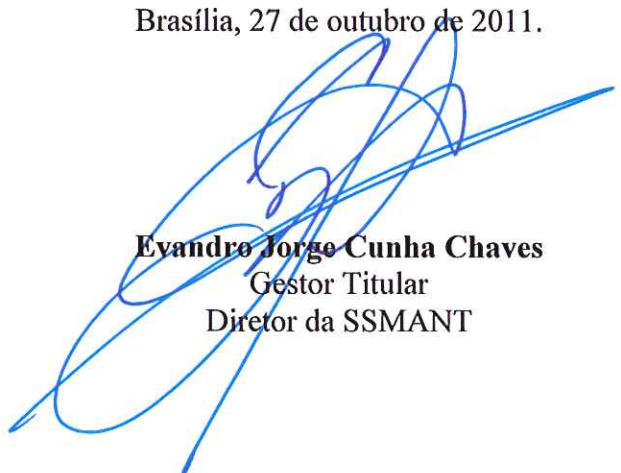
Declaramos ter recebido o objeto do Contrato nº 0053/2010, acima descrito, em caráter **DEFINITIVO**, em 27 de outubro de 2011, tendo em vista o término da vigência do contrato em 04.07.2011.

Acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todos e quaisquer direito de reclamá-los em juízo.

Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia oferecida em cumprimento ao contrato, obrigando o Senado Federal a devolvê-la devidamente atualizada monetariamente, no caso de caução em dinheiro.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 27 de outubro de 2011.


Eyandro Jorge Cunha Chaves
Gestor Titular
Diretor da SSMANT


Célio Geraldo Paiva
Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda. - EPP